



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**PORTARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 190/2026- GP**

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, desde a sua publicação, a Portaria nº 150/2026-ADM, publicada do Diário Oficial Eletrônico - DOEM do Município de João Câmara/RN, em 09/06/2026, em Edição Ordinária, sob o Código da Matéria 20260609123858.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 03 de julho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260703094458</b>                                                                    |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 190/2026- GP                                                                 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                 |
| <b>Setor</b>                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                    |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 03/07/2026 09:46                                                                         |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 03/07/2026 09:46                                                                         |
| <b>Data de circulação</b>              | 06/07/2026                                                                               |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00319, data 06/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial) |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original           |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 06/07/2026 — Edição 00319. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703094458&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 09:48



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260703094458**, intitulada **PORTARIA Nº 190/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 03/07/2026 09:46 | **Autorização:** 03/07/2026 09:46 | **Circulação:** 06/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00319, 06/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, revoga, desde a sua publicação, a Portaria nº 150/2026-ADM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09/06/2026, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, em 03 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703094458&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 09:48



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260703094458</b>                                                                    |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 190/2026- GP                                                                 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                 |
| <b>Setor</b>                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                    |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 03/07/2026 09:46                                                                         |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 03/07/2026 09:46                                                                         |
| <b>Data de circulação</b>              | 06/07/2026                                                                               |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00319, data 06/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial) |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original           |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 06/07/2026 — Edição 00319. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703094458&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 09:48



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260703094458**, intitulada **PORTARIA Nº 190/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 03/07/2026 09:46 | **Autorização:** 03/07/2026 09:46 | **Circulação:** 06/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00319, 06/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, revoga, desde a sua publicação, a Portaria nº 150/2026-ADM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09/06/2026, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, em 03 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260703094458&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 09:48